



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 547/2018 - GPM/NP

**Ementa: "RETORNA
SERVIDORA EFETIVA AO
CARGO".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno da servidora efetiva, **MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS MONTEIRO.**

RESOLVE:

Art.1º- Retornar a Servidora Pública Municipal, **MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS MONTEIRO**, a seu cargo, **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento sem remuneração, por interesse particular requerido pela Servidora.

Art.2º - Tendo em vista que a Servidora efetivamente reassumiu as funções do cargo em 29 (vinte e nove) de outubro de 2018.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 (vinte e nove) de outubro de 2018.

Ubiraci Soares Silva



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Prefeito Municipal

